



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO PERMANENTE PESSOAL DOCENTE

Ata Nº 3/2026 - CPPD (10.57.05)

Nº do Protocolo: 23205.025280/2026-13

Chapecó-SC, 21 de agosto de 2026.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e cinco minutos, por meio de videoconferência pela plataforma Google Meet, foi realizada a primeira Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal da Fronteira Sul (CPPD), presidida por Viviane Scheibel de Almeida, do Campus Realeza. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes membros: Edio Polacinski, do Campus Cerro Largo; Naira Estela Roesler Mohr, do Campus Erechim; Everton Bandeira Martins, do Campus Chapecó; Ricieri Naue Mocelin, do Campus Passo Fundo; e Bruno Fernandes de Oliveira, do Campus Laranjeiras do Sul. Após atingido o quórum, a presidente iniciou pelas comunicações, informando aos membros acerca de processos enviados em duplicidade (CPPD e NPPD-CH): Processo 23205.000354/2026-09; Processo: 23205.039661/2025-91; Processo: 23205.038448/2025-61. Informou ainda, da existência de um Fórum de presidentes de CPPDs, ressaltando a importância desse organismo para a troca de conhecimento. A presidente salientou aos membros da CPPD acerca das competências da comissão estabelecidas na Resolução Nº 12/CONSUNI CA/UFFS/2013 (Alterada), as quais não incluem a responsabilidade de formação de bancas, em discrepância com a Resolução Nº 50/CONSUNI/UFFS/2020 (Alterada), a qual solicitará revisão. Na sequência, passou-se à ordem do dia, na qual a presidente sugeriu a inclusão de três pontos de pauta, na seguinte sequência: 1º Escolher entre os pares a presidência e a vice-presidência; 2º Processo 23205.02838/2025-11, como último ponto de pauta; 3º Processo 23205.039176/2025-17, como quinto ponto de pauta. Desta forma, decidiu-se por incluir os pontos apresentados na pauta, que passou a vigorar da seguinte forma: **2. ORDEM DO DIA - 2.1.** Escolha do presidente e vice; **2.2.** Definição das datas das reuniões da CPPD para o ano de 2026; **2.3.** Processo 23205.002589/2026-27 – Alocação de 5 Novos Códigos de vagas; **2.4.** Processo 23205.000604/2026-01 - Vaga de Exoneração - campus RE; **2.5.** Processo 23205.039176/2025-17 – Vacância de Vaga; **2.6.** Processo 23205.026748/2025-06 – Alteração de Regime de Trabalho Docente - Campus PF; **2.7.** Processo 23205.038248/2025-17 – Solicitação de Promoção à Classe D (Professor Titular) - Campus LS; **2.8.** Processo 23205.038619/2025-52 – Solicitação de Promoção à Classe D (Professor Titular) - Campus CH; **2.9.** Processo 23205.039444/2025-09 – Solicitação de Promoção à Classe D (Professor Titular) - Campus LS; **2.10.** Processo 23205.000515/2026-56 – Solicitação de Promoção à Classe D (Professor Titular) - Campus CH; **2.11.** Processo 23205.001306/2026-20 – Solicitação de promoção à Classe D (Professor Titular) Campus CH; **2.12.** 23205.028038/2025-11. Em continuidade, passou-se ao **2.1.** Escolha do presidente e vice. Após consulta aos membros, ficou decidido manter a presidência atual. Item **2.2.** Definição das datas das reuniões da CPPD para o ano de 2026. A CPPD decidiu que suas reuniões serão realizadas nas sextas-feiras, uma vez ao mês, no horário das quatorze horas. Item **2.3.** Processo 23205.002589/2026-27 – Alocação de 5 Novos Códigos de vagas. Após diálogos entre os membros e em virtude da solicitação em regime de urgência, decidiu-se pela manifestação

Favorável à indicação das vagas, conforme deliberado no processo. Item **2.4.** Processo 23205.000604/2026-01 - Vaga de Exoneração - campus RE. A CPPD decidiu realizar a devolução do processo à direção do campus Realeza, para providências. Item **2.5.** Processo 23205.039176/2025-17 – Vacância de Vaga. A comissão decidiu manifestar-se Favorável. Item **2.6.** Processo 23205.026748/2025-06 – Alteração de Regime de Trabalho Docente - Campus PF. O professor Everton registrou voto contrário, os demais membros decidiram por aprovar o pedido. Item **2.7.** Processo 23205.038248/2025-17 – Solicitação de Promoção à Classe D (Professor Titular) - Campus LS. A CPPD realizará a indicação dos nomes para compor a banca, por ofício, igualmente nos itens **2.8, 2.9 e 2.10.** Item **2.11.** O Processo 23205.001306/2026-20 será devolvido ao docente para complementação de informações, conforme Art. 7 da Resolução N° 50/CONSUNI/UFFS/2020 (Alterada). Item **2.12.** Processo 23205.028038/2025-11. A CPPD manifestou-se por aprovar a Promoção à Classe D (Professor Titular) nos termos do parágrafo primeiro, Art.20, da Resolução 50/CONSUNI/UFFS/2020 (Alterada). Às dezesseis horas, a sessão foi encerrada, e eu, Viviane Scheibel de Almeida, lavrei a presente ata que será assinada por mim, se aprovada.

(Assinado digitalmente em 21/08/2026 15:13)
VIVIANE SCHEIBEL DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
ACAD - RE (10.40.07)
Matrícula: ###247#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2026, tipo: **Ata**, data de emissão: 21/08/2026 e o código de verificação: **063af50b6e**